





# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4787 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE

268

PÁG.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

535

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.865/96 e Acórdão nº 88, de 22 de novembro de 1996, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, o Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Maringá, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) qüinqüênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



DECRETO JUDICIÁRIO Nº

536

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.649/96 e Acórdão nº 87, de 22 de novembro de 1996, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, o Doutor LUIZ SEBASTIAO FAVERO, no cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), referente a 06 (seis) qüinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



DECRETO JUDICIÁRIO Nº

537

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.443/96 e Acórdão nº 86, de 22 de novembro de 1996, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, o Doutor DERLEI CEZAR BRUDER, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 20% (vinte por cento), referente a 04 (quatro) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



DECRETO JUDICIÁRIO Nº

538

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercicio da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41473/96, resolve

#### APOSENTAR

compulsoriamente, URBANO PINTO SIQUEIRA no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 32 (trinta e dois) anos de serviço acrescidos de 12% (doze por cento) da promoção horizontal (Decreto Judiciário nº 161/88); de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos dos artigos 170 da Lei nº 6174/70; 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, paragrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; 17.08% (dezessete virgula zero oito por cento) com base no protocolado nº 1948/96; e ainda 100% (cem por cento) da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal de Justiça.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### CONVOCAR

sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 29 de novembro do ano em curso, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos (13:30), para discussão do anteprojeto do Código de Divisão Judiciária do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1.996.



#### PORTARIA N.º 2725

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88871/96, resolve

#### CONCEDER

a MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 09 de dezembro do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



#### PORTARIA N.º 2726

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81784/96, resolve

CONCEDER

a ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO, Professora da Prefeitura Municipal de Curitiba à disposição do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba,26 de novembro de 1996.



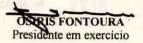
#### PORTARIA N.º 2727

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87804/96, resolve

CONCEDER

a NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 06 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA para o dia 02 de dezembro do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos (13:30).

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA para o dia 12 de dezembro do ano em curso, quinta-feira, às nove horas (9:00).



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.933/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, três (03) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSINS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.233/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná:

NOME / Cargo	Número de dias	A partir de
LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO Juiz de Direito da Comarca de Palmital	02	24/10-96
JOÃO BAPTISTA DE ASSIS Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba	01	29/10 96
EDEVALDO MEDEIROS DUARTE  Juiz de Direito da 20º Seção Judiciária, com sede na Comarca de  Maringá, à época Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul	01	31/09 96
LÉLIA SAMARDA MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	07	08/11 96

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSINS FONTOURA
Presidente, em exercicio

PORTARIA N.º 2732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.953/96, resolve

CONCEDER

da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA N.º 2733

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.251/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Parana:

NOME / Cargo	Número de dias	A partir d
JOSÉLY RIBAS DITTRICH então Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara	01	14/10 %
CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI  Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá	05	04/11 96
LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA Juiz de Direito da Comarca de Faxinal	05	04/11 →
PAULO ANTONIO FIDALGO Juiz de Direito da Comarca de Mamborê	03	30/10 96
FALMA FRANÇA DE ANDRADE Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	60	29/10 %
LIDIA MATIKO MAEJIMA Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	15	30/10 %
OSÉ EUDENI MAGALHÃES uiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo argo	06	28/10 96
ANES DE FÁTIMA PALAZZO uiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul	05	28/10 = 6
UIZ CARLOS BOER uiz de Direito da Comarca de Porecatu	11	22/10 -6
EREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA uiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos	15	28/10 %
ILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS niz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba	02	24/10 96
ENISE KRÜGER PEREIRA SABINO  niz de Direito Substituto da 13 <sup>a</sup> Seção Judiciária, com sede na  comarca de Curitiba	08	14/10 96
ALDEMAR DA COSTA LIMA NETO iz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Maringá	04	22/10 96
ELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA iz de Direito da 8º Vara Cível da Comarca de Londrina	01	24/10 96
UIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA  iz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana	30	21/10 96

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA N.º 2734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.952/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, então Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, licença para tratamento de saúde no dia 04 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSPIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2735

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75.818/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o qüinqüênio compreendido entre 06.05.90 e 05.05.95, para serem usufruídos em época oportuna, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2736

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.116/96, resolve

#### CONCEDER

à Doutora CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas a um período de 1995, a partir de 18 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2737

conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.897/96, resolve

#### CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

NOME / Cargo	alusivas periodo	a partir de
JOSÉ CARLOS DALACQUA Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba	2° 1995	01/11 96
MARCELO MAZZALI Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu	um 1996	04/11 96
ARNO GUSTAVO KNOERR Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	2° 1990	25/11 96

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2738

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.951/96, resolve

#### AUTORIZAR

o Doutor LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções nos dias 25 e 26 de outubro do ano em curso, para participar de evento em homenagem a criação da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2739

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.714/96, resolve

#### AUTORIZAR

o Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito da 2º Vara de Familia da Comarca de Curitiba, a usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes de licença especial, a partir de 18 de novembro do ano em curso, interrompida pela Portaria nº 1979, de 14 de dezembro de 1993.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.589/96, resolve

#### AUTORIZAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a se afastar de suas funções no período de 19 à 23 de novembro do ano em curso.

Curitiba. 26 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro do ano em curso. as férias alusivas a um período de 1990, concedidas ao Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito Substituto da 10<sup>a</sup> Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSBIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2742

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro do ano em curso. as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas ao Doutor JOSÉ CARLOS DALÁCQUA, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 06 de novembro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o dia 08 de dezembro do corrente ano, às onze horas (11:00), para a inauguração do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSRIS FONROURA
Presidente. em exercicio
PORTARIA Nº 2745

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o dia 07 de dezembro do corrente ano, às dezenove horas (19:00), para a inauguração do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, à época Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para atender aos casos urgentes da Comarca de Barração, a partir de 10 de outubro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2747

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNNSSON, então Juiz de Direito da Comarca de Realeza, para atender os casos urgentes da Comarca de Capitão Leônidas Marques, a partir de 05 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Comarca e Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2748

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, para atender os casos urgentes da Comarca de Quedas do Iguaçu, no período de 04 a 10 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutor Marcelo Mazzali.

Curitiba. 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2749

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da 3º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Precatórias Cíveis da mesma Comarca, a partir de 04 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutora Eulália Nalevaiko.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2750

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para atender os casos urgentes da Comarca de Capitão Leônidas Marques, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do ano em curso, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Comarca e Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2751

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9ª Vara Cível concomitantemente com a Vara da Infância e da Juventude, ambas da mesma Comarca, a partir de 04 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor Marcos Sérgio Galliano Daros.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MILTON ALCEU ETZEL, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para atender os casos urgentes da 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 29 de outubro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor João Batista de Assis.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSPUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor OSVALDO NALLIN DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré, para atender aos casos urgentes da Comarca de Rio Branco do Sul, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSPRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2754

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, nos dias 24 e 25 de outubro do ano em curso. em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor Silvio Vericundo Fernandes Dias.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para presidir a sessão do Juizado Especial Criminal da mesma Comarca, no dia 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, para atender aos casos urgentes da Comarca de Tibagi, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA № 2757

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutora ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 05 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WALTER LIGEIRI JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Piraí do Sul, para atender aos casos urgentes da Comarca de Castro, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou dos Juízes de Direito Titulares das Varas Cível e Criminal da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MÁRIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da 10<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender aos casos urgentes da 2<sup>a</sup> Vara de Familia da mesma Comarca, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Substituto da 19<sup>a</sup> Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



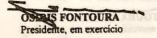
PORTARIA Nº 2760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ILDA ELOÍSA CORREIA BARBIERI, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, para atender a Comarca de Palmeira, nos dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutora CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara Criminal concomitantemente com a 3ª Vara de Família, na parte de alimentos, ambas da mesma Comarca, a partir de 04 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude de licença especial concedida ao Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital - Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA.

Curitiba. 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2762

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, para atender os casos urgentes da 1ª e 2ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 05 a 11 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude do afastamento do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, para atender os casos urgentes da Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 05 de novembro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 24 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSINIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2765

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara de Família da mesma Comarca na parte de alimentos, a partir de 23 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação, ficando, em conseqüência, revogada a designação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercicio

PORTARIA Nº 2766

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a partir de 21 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2767

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor Idevan Batista Lopes. Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 28 de outubro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSINIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.560/96, resolve

DESIGNAR

a Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 796/94, de Ação de alimentos, onde são requerentes Fabíola Carla Laurindo representada por sua mãe Cristina Maria Belmonte e requerido Ericsson Laurindo, em trâmite pela 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude da remoção do Juiz de Direito Designado - Doutor Luiz Taro Oyama à titularidade da 17ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSPUS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2769

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. EM EXERCÍCIO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, Juiz de Direito da 7º Vara Cível da Comarca de Londrina, para presidir audiência nos autos sob nº 691/96, em trâmite pela 5º Vara Cível, no dia 01 de novembro do ano em curso. em virtude de encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.



2770

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para atender os casos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 01 de novembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor Renato Braga Bettega.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2771

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 2614, de 25/10/95, do egrégio Órgão Especial, constante dos autos de Procedimento Administrativo nº 50.236-5, protocolados sob nº 35.871/96, resolve

#### AFASTAR

a Doutora TERESA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, do exercício de suas funções até o julgamento final do Processo Administrativo, nos termos do § 3°, do artigo 130, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercicio

PORTARIA N.º

2772

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.425/96, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor da Doutora CARLA PEDALINO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial, relativa ao período compreendido entre 01.07.91 e 30.06.96, concedida pela Portaria nº 2013/96, e não usufruída, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2773

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.532/96, resolve

#### REVOGAR

as Portarias sob nºs. 1259/96, 1260/96, 1573/96 e 1574/96, que designaram o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito da Substituto 3º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atuar em autos junto a 17º Vara Cível da mesma Comarca, em face da assunção do Doutor Luiz Taro Oyama como Juiz de Direito Titular daquela Vara.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA Nº 2774

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.023/96, resolve

#### REVOGAR

a partir de 08 de novembro do ano em curso, a Portaria nº 2288/96, que autorizou o Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal, a se afastar de suas funções judicantes, a partir de 23/09/96 e até ulterior deliberação, excepcionadas suas atividades relativas ao Tribunal Pleno e Órgão Especial, em razão de suas atribuições junto a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

#### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2411/96

O Vice-Diretor Geral, no exercicio da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justica, no uso das atribuicoes del pelo Decreto Judiciario n. 173/89, e de conformidade com o disposto artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores der Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS		3.00
FRANCISCO WAY A COMMENT	ALUSI VAS	INICIO	PROTOCOLO
FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CRIMINAL	1997	02/01/97	
CORNELIO FRANCISCO DE FREITAS OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - 5a. VARA CIVEL	1997	10/01/97	088023/96
OSVAIR BISSE OFICIAL DE JUSTICA NIVEL 4 LONDRINA - 9a. VARA CIVEL	1996	02/01/97	088039/96
LUIZ RENATO DE MELLO COELHO OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - 8a. VARA CIVEL	1997	03/01/97	088037/96
LUIZ ANTONIO AKAISHI	1997	02/01/97	088036/96

OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CIVEL		d .	3
MARIA NAZARE FLORIANO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA NÍVEL 10 LONDRINA - 7a. VARA CIVEL	1997	02/01/97	088049/96
JOSE ALVES DA SILVEIRA OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - la. VARA CIVEL	1997	02/01/97	088031/96
JAIRO FAUSTINO OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - 7a. VARA CIVEL	1997	15/01/97	088030/96
ANIR JOSE GERTRUDES DE ALCANTARA OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA	1996	02/01/97	088020/96
RUY CARLOS AKAISHI OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - la. VR FAM ANEXOS	1997	15/01/97	088040/96
EDSON BUENO OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - 1a. VARA CRIMINAL	1996	02/01/97	088026/96
DINALVA VARGAS PRUDENCIO DE BARROS PIRES AGENTE DE LIMPEZA NÍVEL 10 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	1997	02/01/97	088042/96
MARIO GONCALVES DIAS AGENTE DE LIMPEZA NÍVEL 10 LONDRINA	1997	02/01/97	088050/96
ELZA LAGO DE PINHO OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	1997	02/01/97	088028/96
EUGENIO AOKI AUXILIAR DE CARTORIO NÍVEL 6 LONDRINA - 3a. VARA CRIMINAL	1996	06/01/97	088018/96
LUCAS WESLEY LIMA PRADAL OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	1997	06/01/97	088035/96

Curitiba, 26 de NOVEMBRO de 1996

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2451/96

O Vice-Diretor Geral, no exercicio da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justica, no uso das atribuicoes del pelo Decreto Judiciario n. 173/89, e de conformidade com o disposto artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores der Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA NÍVEL 5 UMUARAMA	1996	03/02/97	075162/96
ZULEIDE DOS SANTOS BRITES MARQUES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAGUA	1997	03/02/97	075013/96

Curitiba, 26 de NOVEMBRO de 1996

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Diretor Geral em exercicio

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02454

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84817/96, resolve

AUTORIZAR

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 12 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1996

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02455

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA. no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83213 96. resolve

#### CONCEDER

a CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário. PJ-IV, nivel 05. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e seis (36) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 02456

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87005/96, resolve

#### DESIGNAR

ANA CRISTINA SCHAIKOSKI, Auxiliar Judiciário. PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe do serviço de Digitação. da Seção de Atos e Oficios, da Divisão de Documentação e Informações. do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Géral em exercício

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 02457

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84723/96, resolve CONCEDER

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

# ORDEM DE SERVIÇO N.º 02458

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercicio da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79215/96, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de MARIA CRISTINA GALLES CALSAVARA, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sertanópolis, para o efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e setenta e nove (279) dias, correspondente aos periodos de 01.02.79 a 11.01.80, 15.05.31 a 26.04.84 e 03.12.84 a 15.10.85, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica a Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02459

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81158/96, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de GILBERTO MOURA, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. o tempo de um (01) ano e vinte e cinco (25) dias, correspondente ao período de 03.02.82 a 27.02.83, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 35. § 2°, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL/FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 02460

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83614/96, resolve

DESIGNAR

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, da Seção da 3ª Câmara Cível, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciario, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL/FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 02461

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76609/96, resolve

#### DESIGNAR

SHIRLEY SCHULTZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento Psiquiátrico, da Seção de Serviço Social, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete da Diretora Geral, durante a licença especial da titular, MARTA BAUER KEPPER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 02462

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ; no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79758/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MANOEL GOMES RODRIGUES Motorista	1996	02.01.97
Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da		
Infância e da Juventude		*
Comarca de Palmas		
JOANA D'ARC FRANCO DE ARAÚJO	1996	02.01.97
Técnico Especializado		
Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da		
Infância e da Juventude		
Comarca de Palmas		
CRISTIANE APARECIDA HUNGARE VALLIM	1996	06.01.97
Técnico Especializado em Infância e Juventude		1570,4
Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da		
Infância e da Juventude		*
Comarca de Loanda	Smil W	
OSVALDINA DE MARCO TEIXEIRA	1996	12.02.57
Agente Técnico Administrativo		
Quadro Transitório		
Comarca de Rio Negro		
omaiou de Ido Hegio		

Curitiba, 26 de navembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Direton Geral em exercicio

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02463

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80571/96, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de LICINIO MELO FRAGA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nivel 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para o efeito de aposentadona, o tempo de quatorze (14) anos e noventa e um (91) dias, correspondente ao periodo de 01.01.64 a 01.04.78, por serviços prestados em atividade privada rural, de acordo com o artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Diretor Geral em exercicio

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02464

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78479/96, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual, resolve conceder às servidoras abaixo relacionadas, cento e vinte (120) dias de licença à gestante:

NOME	CARGO

A PARTIR DE

**NEIDI MUNHOZ GLEICH** 

21.10.96

Oficial Judiciário Quadro de Pessoal

MARIA MARIANO DE CAMARGO

18.10.96

Telefonista Quadro de Pessoa

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO Diretor Geral em exercício

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

# DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF		
DENIO GRAF	005	0034524-0/01
BENEDITO CODDES DESCRIPTION	006	0041945-0/01
BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR CARLOS WERZEL	006	0041945-0/01
	002	0045579-2
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA DEBORA FRANCO DE GODOY		0048670-6
DEBORA FRANCO DE GODOY		0034524-0/01
DENIS NORTON RABY	006	0041945-0/01
EDUARDO TALAMINI	003	0048670-6
EGON BOCKMANN MOREIRA	003	0048670-6
PEDNAC THEFTON DO THE TOTAL THE TOTA	003	0048670-6
FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA		0048670-6

FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	005	0034524-0/01	
111110 2020 10112211 110112	006	0041945-0/01	
GEORGE BUENO GOMM	005	0034524-0/01	
HERCILIO PINTO DE CARVALHO	004	0049577-4	
ISAIAS ZELA FILHO	006	0041945-0/01	
IVAN GUERIOS CURI	001	0053067-2	
JANE MARIA FAYAD	006	0041945-0/01	
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	002	0045579-2	
JOAO CASILLO	003	0048670-6	
JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER	001	0053067-2	
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO	001	0053067-2	
JOE TENNYSON VELO	005	0034524-0/01	
JONES MARIO DE CARLI	004	0049577-4	
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	005	0034524-0/01	
JOSE ELI SALAMACHA	002	0045579-2	
LILIAN DIDONE	001	0053067-2	
LUIZ CARLOS CALDAS	006	0041945-0/01	
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	001	0053067-2	
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	002	0045579-2	
MARCAL JUSTEN FILHO	003	0048670-6	
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	003	0048670-6	
MARINEIDE SPALUTO CESAR	001	0053067-2	
NESTOR APARECIDO MALVEZZI	006	0041945-0/01	
PIRATAN ARAUJO FILHO	003	0048670-6	
RICARDO PAVAO TUMA	002	0045579-2	
ROGERIO DISTEFANO	006	0041945-0/01	
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	003	0048670-6	
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER	002	0045579-2	
THE PARTY THE COLL THE THE WINDING	2022		

#### CONFLITO DE COMPETENCIA CIVEL (GR)

001.PROCESSO	: 0053067-2
COMARCA	: PARANAGUA
VARA	: VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 94.351 ORDINARIA

PROC. (fls) : 11 e 35

SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA CIVEL

SUSCITADO

INTERESSADO ADV

INTERESSADO

CIVEL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA
DA FAZENDA PUBLICA

ESPOLIO DE ISMENIO FARIAS DE LACERDA

MARINEIDE SPALUTO CESAR

LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA

ESTADO DO PARANA

APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E
ANTONINA

IVAN GUERIOS CURI

JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER

LILIAN DIDONE

ADV

JOAO ROBERTO SANTOS REC LILIAN DIDONE JOAQUIM TRAMUJAS FILHO DES. PACHECO ROCHA ADIADO (07/11/96) ADIADO (21/11/96) ADIADO

#### ACAO RESCISORIA (GR)

REU

0045579-2
PONTA GROSSA
3A VARA CIVEL
95.267 ORDINARIA
39 a 41,339 a 341
BANCO DO ESTADO DO PARANA SA SUCESSOR DE
BANESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER
LUIZ RODRIGUES WAMBIER
CARLOS WERZEL 002.PROCESSO COMARCA VARA ACAO ORIG

PROC. (fls) AUTOR

ADV

CARLOS WERZEL
JOSE ELI SALAMACHA
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA

JOAO ALFREDO BOND MENDONCA
ROBERTO MAYER
ERON SOARES DE ABREU
THEREZINHA DE JESUS CHAVES MAIA
LUIZ ABRAHAO MAIA
RICARDO PAVAO TUMA
DES. ABRAHAO MIGUEL
DES. OTO SPONHOLZ
JUIZ LEONARDO LUSTOSA
ADIADO (07/11/96)
PROCESSO FORA DE MESA (21/11/96) ADV RELATOR REVISOR

REV JUIZ CONV ADIADO

#### MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO 0048670-6 0048670-6
CURITIBA
15A VARA CIVEL
96.264 CAUTELAR INOMINADA
220,221,282
ANTONIO ROQUE THOMAZI
JOAO CASILLO COMARCA VARA ACAO ORIG. PROC. (fls PROC. (fls) IMPETRANTE

PIRATAN ARAUJO FILHO MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM SIMONE ZONARI LETCHACOSKI

DENIS NORTON RABY
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 15A VARA IMPETRADO

CIVEL ALFREDO CARLOS THOMASI LITIS PASSIVO :

RUBENS RABELO LITIS PASSIVO

ADV : CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA
: MARCAL JUSTEN FILHO
: EGON BOCKMANN MOREIRA
: FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA
: EDUARDO TALAMINI
RELATOR
REL JUIZ CONV : JUIZ LEONARDO LUSTOSA

#### MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

004.PROCESSO COMARCA 0049577-4 CORONEL VIVIDA

VARA UNICA
95.228 RESCISAO DE CONTRATO
72,84 VARA ACAO ORIG. PROC. (fls PROC. (fls) IMPETRANTE : LAMINADORA SOUZELENSE LTDA

026.PROCESSO COMARCA VARA APELANTE 0051916-2

0051916-2
IBAITI
VARA UNICA
JUSTICA PUBLICA
WILSON AMORIM FERREIRA DIAS
LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS
MIGUEL ELIAS FADEL NETO
ELIANA FADEL PINTO
9285 APELADO ADVOGADO ADVOGADO

**ADVOGADO** 

ADVOGADO : ELIANA FADEL PINTO
NO. ACORDAO : 9285
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 21/11/96
RELATOR : DES. TROTTA TELLES
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Camara

Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento a apelacao a fim de, anulado o julgamento precedente, determinar a submissao do reu a novo Juri. EMENTA: JURI. HOMICIDIO. RECONHECIMETNO DA LEGITIMA DEFESA. ART. 593, III, D, DO CPP. Considera-se em manifesta afronta a prova dos autos a decisao do Conselho de Sentenca que, para absolver o reu, apoia-se exclusivamente na versao deste, que e iverossimil e nao tem nenhum amparo no restante do conjunto probatorio.

#### APELACAO CRIME

027.PROCESSO

: 0052196-4
: SAO JERONIMO DA SERRA
: VARA UNICA
: ADENILSON DA SILVA CRUZ
: ADIR MIGUEL NAMUR
: JUSTICA PUBLICA
: 9286 COMARCA VARA APELANTE ADVOGADO

APELADO No. ACORDAO

No. ACORDAO : 9286
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 07/11/96
RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da
Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do
Parana, por votacao unanime, em negar provimento a
apelacao, nos termos do voto do Desembargador-relator.
EMENTA: ESTUPRO - NEGATIVA DE AUTORIA - PALAVRA DA
VITIMA - RESSONANCIA NO CONJUNTO PROBATORIO CONDENACAO MANTIDA - APELACAO NAO PROVIDA. Como se
sabe, nos crimes de estupro, a palavra da vitima
reveste-se de valor probante, mormente quando esta em
consonancia com as demais provas do feito. Em casos que
tais, valido o reconhecimento da autoria do crime por
ela apontada. ela apontada.

#### APELACAO CRIME

028.PROCESSO 0052503-9 COMARCA

: UU52503-9
: PIRAQUARA
: VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
: SERGIO PADILHA (REU PRESO)
: AFONSO GOMES MARTINEZ VARA APELANTE DEF.DATIVO

DEF.DATIVO : AFONSO GOMES MARTINEZ
APELADO : JUSTICA PUBLICA
No. ACORDAO : 9287
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 21/11/96
RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da

Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, em conhecer e negar provimento a apelacao, nos termos do voto do Desembargador-relator. EMENTA: ESTUPRO - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - AUTORIA NEGADA - PALAVRAS DAS VITIMAS - HARMONIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE CONVICCAO. As declaracoes das vitimas sao de grande valia para a formacao da certeza, desde que harmonicas com os demais elementos de conviccao. Se apontam o reu como o autor do crime, com apoio em outras provas, nao podem ser infirmadas pelas simples negativa de autoria. ESTUPRO E ROUBO - AUTORIA - APELACAO NAO PROVIDA. O agente que constrange a vitima ao ato sexual e a pratica de atos libidinosos, subtraindo-lhe, na sequencia, seus pertences, comete o crime de roubo, em concurso, que resulta provado, quanto a autoria, pela segura palavra da vitima.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

MAURO ANTONIO PINHEIRO JR

001 0049831-3

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - PARA ESTUDO PRAZO : CINCO DIAS

#### ADV.: MAURO ANTONIO PINHEIRO JR

#### REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0049831-3

001.PROCESSO : 0049831-3
COMARCA : RESERVA
VARA : VARA UNICA
REQUERENTE : JURACY BUENO DA SILVA
ADVOGADO : SUE TAVARES NOGUEIRA
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MARTINS RICCI

DIVISAO DE PROCESSO CRIME RELACAO No. 42/96

PUBLICACAO DE ACORDAOS GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

#### REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO COMARCA VARA

0050650-5
PARANAVAI
1A VARA CRIMINAL
EURIDES SOARES DOS SANTOS EM SEU
FAVOR (REU PRESO)
JUSTICA PUBLICA REQUERENTE

REQUERIDO

REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
NO. ACORDAO : 2963
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO: 20/11/96
RELATOR : DES. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do
Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do
Estado do Parana, por unanimidade de votos, em julgar
improcedente o pedido revisional, por nao encontrar
respaldo em nenhum dos incisos enumerados no artigo
621, do estatuto procedimental penal. EMENTA: REVISAO
CRIMINAL - SENTENCA PROLATADA DE CONFORMIDADE COM A
DECISAO DO TRIBUNAL DO JURI - PEDIDO REVISIONAL
DESPROVIDO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS INCISOS DO
ARTIGO 621 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL - PEDIDO
IMPROCEDENTE.

# DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 48/96

PROPOSIÇÃO Nº 96.1767-0, DE MANGUEIRINHA.

ASSUNTO:- DENOMINAÇÃO DE FÓRUM
PROPONENTE:- DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MANGUEIRINHA

RELATOR: - DES. SYDNEY ZAPPA

ACÓRDÃO Nº 7545

DATA DO JULGAMENTO:- 04/11/96

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,
DECIDIU PELA DENOMINAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR SILVIO ROMERO
STADLER DE SOUZA PARA O EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MANGUEIRINHA.

RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO Nº 96.1610-0, DE SALTO DO LONTRA. ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA ACÓRDÃO № 7546

DATA JULGAMENTO:- 04/11/96

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS. JULGOU NO SENTIDO DE SER REMETIDO O PROCESSO A BANCA EXAMINADORA PARA QUE A MESMA FUNDAMENTADAMENTE JUSTIFIQUE OU SE FOR O CASO, MODIFIQUE A NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO RECORRENTE, PROCEDENDO DE CONSEQUÊNCIA A REVISÃO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 96.1799-9, DE LARANJEIRAS DO SUL. ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL

RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA ACÓRDÃO № 7547

DATA JULGAMENTO:- 04/11/96

ORGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU INABILITADOS OS CANDIDATOS JOSÉ CARLOS BAGGIO BATISTA E LEANDRO VINÍCIO PACHECO, POR NÃO TEREM ATINGIDO A MÉDIA MÍNIMA EXIGIDA NA PROVA ESCRITA, E HOMOLOGA O CONCURSO, INDICANDO PARA IOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM PRIMEIRO LUGAR, MARCOS MUZYKA.

PEDIDO DE PERMUTA Nº 96.1809-0, DE ARAPONGAS E PRIMEIRO DE MAIO. ASSUNTO:- PERMUTA - SERVENTUÁRIOS REQUERENTE:- FERNANDO MIGLIORINI NETO, TITULAR DO CARTÓRIO CÍVEL DA

REQUERENTE:- FERNANDO MIGLIORINI NETO, TITOLAR DO CARTÓRIO DE COMARCA DE ARAPONGAS.

REQUERENTE:- PETERSON ADRIANO MIGLIORINI, TITULAR DO CARTÓRIO DE CONTADOR E ANEXOS DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO.

RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA

ACÓRDÃO Nº 7548

DATA JULGAMENTO: - 04/11/96

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE PERMUTA.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

#### RESOLUÇÃO N. 2/96

O Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial hoje realizada, tendo em vista a proposição apresentada pela douta Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

#### RESOLVE

alterar o art. 26 caput e o art. 28, § 4°, revogando-se seu § 5°, com seguinte redação:

Art. 26. O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente; este, pelos demais Juízes, obedecida a ordem de antigüidade.

Art. 28. ...

§ 4º. O Juiz convocado ficará vinculado aos processos que lhe forem distribuídos no período da substituição, como Relator e Revisor, inclusive os embargos de declaração e os agravos regimentais, deduzindo-se os que relatar e revisar dentre os recebidos do Juiz afastado.

§ 5°. Revogado.

Esta Resolução entrará em vigor trinta (30) dias após sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 1996.



Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes OESIR GONÇALVES, NÉRIO FERREIRA, HÉLIO ENGELHARDT, RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, CORDEIRO CLEVE, LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA, BONEJOS DEMCHUK, RAMOS BRAGA, CÍCERO DA SILVA, ELI SOUZA, LEONARDO LUSTOSA, IVAN BORTOLETO, ROTOLI DE MACEDO, MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO, REGINA AFONSO PORTES, HIROSÊ ZENI, MILANI DE MOURA, MÁRIO RAU, DENISE MARTINS ARRUDA, DOMINGOS RAMINA, FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA, CUNHA RIBAS e CLAYTON CAMARGO.

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 302/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88364/96, resolve:

#### INTERROMPER

a partir do último dia 21, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jeorling Joely Cordeiro Cleve, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 263/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 53 (cinquenta e três) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Dilmar Ignacio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 303/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 85997/96, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funcões no qüinqüênio compreendido entre 22 de abril de-1992 e 24 de outubro do corrente ano, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 1804/92-TJ, de 3 de setembro de 1992, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6.174/70, a partir do último dia 19.

Curitiba, 25 de novembro 1996.

Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

#### PORTARIA N. 384/96.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 89027/96, resolve:

#### EXONERAR

a pedido e a partir do último dia 18, Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, matrícula n. 278, do cargo de Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



PORTARIA N. 305/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 83366/96, resolve:

#### MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de Dirceu Antonio Bollis, matrícula n. 292, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao qüinqüênio compreendido entre 25 de junho de 1987 a 24 de junho 1992, na forma do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Dilmar Ignácio Kessfer
Precidente

PODER JUDICIÁRIO

#### PORTARIA N. 306/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88977/96, resolve:

DESIGNAR

Benedito Luciano de Souza Filho, matrícula n. 5374, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Larissa Maria

Vasconcellos Marques, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 435/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 79047/96 resolve:

ASSEGURAR

a Rosana Dias Vieira, matrícula n. 5417, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio compreendido entre 15 de abril de 1991 e 14 de abril de 1996.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.



PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVICO N. 437/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88692/96, resolve:

CONCEDER

a Otilia de Almeida Ferreira, matrícula n. 5321, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 189/96, a partir do próximo dia 10.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

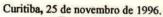
Roberto Portugal Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N. 439/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 79277/96, resolve:

#### ASSEGURAR

a Cristiane Aparecida Ribas Mano Kotaka, matrícula n. 5423, Auxiliar Judiciário, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio compreendido entre 4 de março de 1991 e 3 de março do corrente ano.





#### ORDEM DE SERVICO N. 440/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88695/96, resolve:

#### CONCEDER

a Roseli Carnizares Gimenez Kania, matrícula n. 5318, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 189/96, a partir do próximo dia 10.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.



#### ORDEM DE SERVIÇO N. 441/96

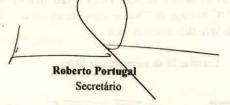
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o contido no protocolado sob n. 88977/96, resolve:

#### CONCEDER

a Larissa Maria Vasconcellos Marques, matrícula n. 5439, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 315/94, a partir do próximo dia 6.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



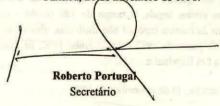
#### ORDEM DE SERVIÇO N. 442/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 74765/96, resolve:

#### CONCEDER

a Pedro Saad, matrícula n. 5428, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 2 de janeiro de 1997.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

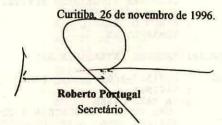


### ORDEM DE SERVIÇO N. 443/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88847/96, resolve:

#### TRANSFERIR

Previdi Motta, matrícula n. 5406, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro pela Ordem de Serviço n. 487/95.



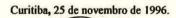
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVICO N.444/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 84557/96, resolve:

#### ASSEGURAR

a James Manoel Portugal de Macedo, matrícula n. 5131, Auxiliar Judiciário, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 22 de fevereiro de 1983 e 21 de fevereiro de 1993.





# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

# DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No.1816

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR DE SOUZA FREITAS	020	0093996-0/01
	013	0091982-8/01
AFONSO CELSO NUNES AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO	007	0086605-3/02
AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO	009	0090480-5/01
ALCEU WALDIR SCHULTZ	019	0093813-6/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	020	0093996-0/01
ALIR RATACHESKI	012	0091865-2/01
ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO	005	0080708-5/01
ANDERSON WIEZEL .		0091865-2/01
APARECIDO JOSE DA SILVA	012	0091503-2/01
ARY LUCIO FONTES	011	
AUGUSTO JONDRAL FILHO	002	0067473-9/02
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	014	0092195-9/01
CARLOS ABRAO CELLI	003	0067975-8/01
CARLOS ALBERTO BARBOSA	021	0088809-9/01
CARLOS ALBERTO PEREIRA	007	0086605-3/02
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	020	0093996-0/01
CARLOS ROBERTO FERRAREZI	019	0093813-6/01

CESAR RICARDO TUPONI	015	0092883-4/02
CLEMERSON MERLIN CLEVE	008	0087154-5/02
DANTE TADEU DE SANTANA	002	0067473-9/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	003	
EDMAR LOCKS		
EDUARDO BRENTANO BRENNER	010	
	018	0093617-4/01
ELVIS BITTENCOURT	014	
FREDERICO KORNDORFER NETO	015	0092883-4/02
GEORGE LUIZ HARTMAN CERDEIRA GUMIEL	018	0093617-4/01
GIL DE ABREU SOUZA	002	0067473-9/02
GILBERTO JACHSTET	002	0067473-9/02
GILVAN ANTONIO DAL PONT	004	0074488-1/01
HELDER MARTINEZ DAL COL	020	
HELENA MUSSOLINO	011	
IDEVAL INACIO DE PAULA	015	
IRINEU PETERS	009	
IRINEU TONINELLO	008	0087154-5/02
IVERLY ANTIQUEIRA DIAS FERREIRA	006	0083958-7/01
IVETE DO ROCIO ANNIES FLEMMING	011	0091517-1/01
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	008	
JAIRO BASSO	019	
JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS	015	0093813-6/01
JOAO CANDIDO MICHALSKI		0092883-4/02
	006	0083958-7/01
JOAO EURADO POLLESI	005	0080708-5/01
JOAO EVERARDO RESMER VIEIRA	011	0091517-1/01
REPORTED TO		
JOAO OTAVIO DE NORONHA	015	0092883-4/02
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	016	0093021-8/02
JORGE LUIZ MARTINS	010	0091291-2/02
JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN	013	0091982-8/01
JOSE BOLIVAR BRETAS	016	0093021-8/02
JOSE CID CAMPELO	003	0067975-8/01
JOSE DEVANIR FRITOLA	012	0091865-2/01
JOVINO TERRIN	016	0093021-8/02
JULIO CESAR RIBAS BOENG	008	0087154-5/02
LACIR GUARENGHI	004	0074488-1/01
LEANDRO GALLI	021	0088809-9/01
LEOMIR LIDIO LUVIZON	013	0091982-8/01
LOURDES BERNADETE BELTRAMI RIVAROLI	007	0086605-3/02
LUIZ ANTONIO GRALIKE	002	0067473-9/02
LUIZ CARLOS DA ROCHA	015	0092883-4/02
MANOEL BORBA DE CAMARGO	020	0093996-0/01
MANOEL BORBA DE CAMARGO FILHO	020	0093996-0/01
MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO	001	0061246-8/02
MARCIA CRISTINA STIER	018	0093617-4/01
MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS	019	0093813-6/01
MARCO ANTONIO GONCALVES VALLE	017	0093230-7/01
MARCO ANTONIO PEZOLATTO	005	0080708-5/01
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	006	0083958-7/01
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	008	0087154-5/02
MARILIA BALLIN HECKE TRAMONTIN	005	
MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA		0080708-5/01
MARIO SENHORINI	002	0067473-9/02
MIGUEL FERNANDO RIGONI	001	0061246-8/02
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	016	0093021-8/02
NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL	800	0087154-5/02
NILCON UPOULTA MONTERING	009	0090480-5/01
NILSON URQUIZA MONTEIRO	001	0061246-8/02
ODACYR CARLOS PRIGOL OSMAR NODARI	004	0074488-1/01
PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO	021	0088809-9/01
PAULO ROBERTO FADEL	012	0091865-2/01
PEDRO PAULO PAMPLONA	014	0092195-9/01
PERCILIO MARTINS ANDRADE	013	0091982-8/01
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	005	0080708-5/01
ROSANGELA APARECIDA DE MELO	003	0067975-8/01
RUBE ALVES CORREA	003	0067975-8/01
RUI SANTOS DE SA	014	0092195-9/01
SADI BONATTO	017	0093230-7/01
SAMUEL MACHADO DE MIRANDA	016	0093021-8/02
SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	005	0080708-5/01
ONIGITING BATTO AZEVEDO	001	0061246-8/02 0067975-8/01
SELMA GONCALVES HERAKI	003	0090480-5/01
VILSON RIBEIRO DE ANDRADE	014	0090480-3/01
WILSON GOMES DA SILVA	001	0092195-9/01
	001	0001240-0/02

#### RECORRIDO(S). - CONTRA-RAZOES

#### RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

001.PROCESSO	: 0061246-8/02 PRAZO: 15 DIAS
COMARCA	: MARIALVA
VARA	: VARA CIVEL
RECORRENTE	: ANTONIO ANDRELINO MASCARIN (FIRMA INDIVIDUAL)
ADVOGADO	: MARIO SENHORINI
RECORRIDO	: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO	: SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO
ADVOGADO	: NILSON URQUIZA MONTEIRO
ADVOGADO	: MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO
ADVOGADO	WILSON COMPS DA STEVA

### RECURSO ESPECIAL CIVEL

002.PROCESSO	:	0067473-9/02	PRAZO:	15	DIAS
COMARCA	:	LONDRINA		10	DIME
VARA	:	2A VARA CIVEL			
RECORRENTE		SCAFF & GUIMARAES	LTDA		
RECORRENTE		ANDRE LUIZ SCAFF			
ADVOGADO		GILBERTO JACHSTET			
ADVOGADO		LUIZ ANTONIO GRALI	KR		
RECORRIDO		BANCO SUDAMERIS DO		2/2	
ADVOGADO		GIL DE ABREU SOUZA	Didibil .	3/ A	
ADVOGADO		DANTE TADEU DE SAN			
ADVOGADO		MARIO AUGUSTO COUT			
INTERESSADO		ALLAN GOMES GUIMAR			
ADVOGADO	:	AUGUSTO JONDRAL FI			
			Committee of the Commit		

RECURSO ESPECIAL CIVEL

# MINISTÉRIO PÚBLICO

#### RESOLUÇÃO Nº 1036

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advi

CARLOS ROBERTO DALCOL 000824/96 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária

NOME/CARGO/LOTAÇÃO

PROTOCOLO ANOS DIAS

01/07/76

DATA INICIAL DATA FINAL

05 148

570.367-0/Pr Curitiba, 18 de novembro de 1996

a So Ho Marm OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 1268

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve MANDAR CONTAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS:

VILMA APARECIDA BONIFÁCIO 001465/96

PROTOCOLO

ANOS 006

DIAS DATA INICIAL DATA FINAL 01/02/85

Prom.de Just. de entrância intermediária Cruzeiro do Oeste

Curitiba, 18 de novembro de 19 ORa Es Ho Mann

MPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1269

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve MANDAR CONTAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS (economia

NOME/CARGO/LOTAÇÃO LOURENÇO ANTONIO R. FIGUEIRA 1º Prom.de Just. de entrância intermediária

Francisco Beltrão

PROTOCOLO 1.180.845-2/Pr

ANOS DIAS DATA INICIAL DATA FINAL 01 258

13/04/69

30/12/70

Curitiba, 18 de novembro de Pa Eo Ho Mann LYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justica

#### RESOLUÇÃO Nº 1270

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 002225/96-PGJ e a Resolução nº 287/96-CSMP, resolve:

#### MANDAR CONTAR

em favor da Doutora DANIELLE GONÇALVES THOMÉ VASQUES, R.G. Nº 4.134.445-8/Pr. em favor da Doutora DANIELLE GONÇALVES THOME VASQUES, R.G., Nº 4.134.445-8/Pr., Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de São Miguel do Iguaçu, para todos os efeitos legais, de conformidade com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual e artigo 122, da Lei Estadual nº 5849/68, combinado com o artigo 129, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70, o tempo de NOVE (09) MESES, E ONZE (11) DIAS, prestado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, no preside de 20 de acosto de 1004 o 05 de impto de 1005. período de 29 de agosto de 1994 a 05 de junho de 1995.

Curitiba, 18 de novembro de 1996.

Rato Ho Mannin DLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justica

#### RESOLUÇÃO Nº 1271/96

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 002225/96-PGJ e na Resolução nº 287/96-CSMP, resolve

#### RETIFICAR

na parte a Resolução nº 1011, de 11 de agosto de 1995, que averbou o tempo do exercício da advocacia, em favor da Doutora DANIELLE GONÇALVES THOMÉ VASQUES, R.G. nº 4.134.445-8/Pr., Promotora de Justiça de entrância inicial, da comarca de São Miguel do Iguaçu, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo do serviço, para efeitos de gratificação adicional, refere-se ao período (03) MESES E 28/08/94, no total de 1575 dias, ou seja QUATRO (04) ANOS, TRÊS (03) MESES E VINTE E CINCO (25) DIAS, com fundamento no art. 50. § 2°, da Lei Federal nº 8625/93, descontado-se o tempo em paralelo com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, e não como constou

> Curitiba, 18 de novembro de 19 Solio hamm MPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça

# **EDITAIS JUDICIAIS**

# COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA EDIFICIO DAS VARAS DE FAMILIA CABRAL

LUIZ ALBERTO NAME ESCRIVAO VANESSA GLATZEL NAME MARCIA NAME FLORENZANO LOIANE DO ROCIO CUNHA GARCIA SUELI WILINSKI JURAMENTADAS

D P TAL. E. D. F T A L. com prazo de 30 (trinta) dias, para CITACAO DE CARLOS ALBERTO BRANDALIZE CHARAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e nao sabido.

O DOUTOR SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, MM.JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) CARLOS ALBERTO BRANDALIZE CHARAN, que por este Juizo e Cartorio respectivo da la. Vara de Familia, se processam os autos sob n. 000712/95, de SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA, em que e (sao) requerente(s) CLAUDETE ROSANGELA CHARAN e requerido(s) CARLOS ALBERTO BRANDALIZE CHARAN, tendo o(a) requerente alegado em sintese o seguinte:- Casaram-se em data de 28.12.74, sob o regime de comunhao de bens; dessa uniao adveio o nascimento de 03 (tres) filhos; estam separados de fato ha 01 (um) ano, quando

foi agredida pelo requerido e deixou o lar em companhia dos filhos; o casal possui um imovel localizado a rua 02, n. 362, Jardim Santa Clara, Piraquara; a requerente que manter a guarda dos filhos, ficando o direito de visita ao pai, em fins de semana alternados. Fundamenta seu pedido no artigo 50. da Lei 6.515/77 e artigo 1120 e 1124 do Codigo de Processo Civil. DESPACHO:- Nova data para a audiencia de conciliacao previa para o dia 24.02.97 as 15:30 horas, correndo desta data o prazo para contestacao, se resultar negativa. Cite-se e int. o reu por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Int. D.S. (a) Silvio Vericundo Fernandes dias. Juiz de Direito. A AUTORA E BENEFICIARIA DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. JUDICIARIA GRATUITA

que ninguem possa alegar ignorancia se passou o edital, que por copia sera afixado no lugar de do Forum e publicado na imprensa desta Capital. Dado do nesta ridade e do Parana. Em 19 de novembro de 1.996. Eu Juramentado(a), o datilografei e costume e Pass Estado subscrevi.

SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS JUIZ DE DIREITO

3363 PARA-

Juizo de Direito da 2ª Vara Civel da Comarca de Curitibe ESTADO DO PARANA

> NORY L. RÉGNIER BARROZO ESCRIVÃ

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, EDITAL DE INTERDIÇÃO, COM PRAZO DE VINTE(20)DIAS.